

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	5
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNI- CIPAIS	6
ATOS DO LEGISLATIVO	7



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 61.471/2023

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR ROBERTO PEDROSO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.623/2023,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, grupo ocupacional ATA, Classe F, em decorrência da aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor ROBERTO PEDROSO, matrícula 6, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.



Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.472/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARIA IVONE MARQUES DA SILVA MOREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.621/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, grupo ocupacional ANT, classe B, em decorrência da aposentadoria por idade da servidora MARIA IVONE MARQUES DA SILVA MOREIRA, matrícula 7903, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.473/2023

EXONERA A SERVIDORA MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAUJO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.587/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2023, da servidora MARIA RAIMUNDA BISPO DE ARAUJO, matrícula 16619, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.474/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA ANA JULIA VIEIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 20.118/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a 5 de setembro de 2023, da servidora ANA JULIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 16596, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial III - CPC-11, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.475/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA SIMONE NUNES HEGUEDIX.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 21.416/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023, da servidora SIMONE NUNES HEGUEDIX, matrícula 16470, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial I - CPC-8, da Controladoria-Geral do Município para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 61.476/2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA NADIA GEBLA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996 - Estatuto do Servidor Público, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 20.122/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º A remoção, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023, da servidora NADIA GEBLA DA SILVA, matrícula 15896, detentora do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial IV - CPC-12, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 61.477/2023**

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º, art. 1º, do Decreto nº 60.892, de 4 de agosto de 2023, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 20.823/2023,

DECRETA:

Art. 1º A instituição, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL PARA FINS DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO dos servidores efetivos e estáveis lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, com a finalidade de avaliar a aptidão e capacidade do servidor para o desempenho do cargo, de acordo com os fatores previstos no Decreto nº 58.254, de 3 de novembro de 2022.

§ 1º A Comissão será composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Presidente: Aline Moreira

Membros: Josilaine Cristina de Souza Oliveira

 Lorena Horbach

Raquel Dutra Picolo Alevato

Rita Milene Santos da Conceição

§ 2º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 2 (dois) anos, vedada a recondução de sua totalidade para a mesma comissão em período imediatamente subsequente.

Art. 2º Fica revogado os Decretos nº 58.419, de 8 de novembro de 2022 e 61.391, de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 28 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.276/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referida no Decreto nº. 60.956/2023, nos termos do ID 508841, do Processo Administrativo Eletrônico nº 4271/2022, e

CONSIDERANDO a análise das informações coletadas durante a investigação, bem como das considerações e conclusões apresentadas pela Comissão Processante,

RESOLVO:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, acatando com sua conclusão e determinando o arquivamento dos autos, visto que o servidor Rafael Guerino Contadini foi exonerado através do Decreto 58.037/2022 e mesmo com as faltas que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar, não causou prejuízo ao erário.

Art. 2º Encaminhe-se cópia do Processo à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para os devidos registros e à secretaria Municipal

de Agricultura – SEMAGRI para ciência dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

PORTARIA Nº 3.277/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do relatório final da Comissão Especial Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referida no Decreto nº. 60.958/2023, nos termos do ID 507063, do Processo Administrativo Eletrônico nº 12734/2022, e

CONSIDERANDO a análise das informações coletadas durante a investigação, bem como das considerações e conclusões apresentadas pela Comissão Processante,

RESOLVO:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, acatando sua conclusão e determinando o arquivamento dos autos, uma vez que não restou comprovado que a servidora Angelita Alves Portella Chybiak teve responsabilidade no evento.

Art. 2º Encaminhe-se cópia do Processo à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para os devidos registros e à secretaria Municipal de Ambiente – SEMMA para ciência dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 27 de novembro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023/PMV - EXCLUSIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7679/2023/GABINETE**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 7679/2023 - referente à aquisição de Materiais Permanentes sendo mesas, refrigerador e kit Giroflex, visando atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ETP, anexo ao edital, de acordo com a ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº 61.096/2023, o julgamento e adjudicação proferidos pelo Pregoeiro. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi recepcionada pelo Decreto Municipal nº 59.678/2023 e demais legislação aplicáveis e, ainda, considerando ainda o PARECER JURÍDICO nº 1433/PGM/2023 dos autos, que nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO, o resultado da licitação deste pregão eletrônico, conforme Ata constante no processo, tendo como resultado a classificação das seguintes empresas:

- I M PEREIRA - CNPJ: 12.753.602/0001-07, o item 1, no valor total de R\$ 1.185,00 (um mil e cento e oitenta e cinco reais).

- CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA - CNPJ: 41.947.390/0001-99,

o item 2, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

- PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 02.420.443/0001-67, o item 4, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Vilhena-RO, 28 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16720/2023 SEMAS

Visto e analisado o Processo licitatório nº 16720/2023 SEMAS – referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE ARMARINHOS E AVIAMENTOS DIVERSOS, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social - conforme Termo de Referência anexo I do Edital ,conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão designada pelo Decreto nº 61.096/2023 , sendo o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão e considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa IN 002/2023 Municipal (Vilhena/RO), que HOMOLOGA nos termos do Inciso VII do Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, e, considerando ainda o parecer jurídico nº 1181/2023/PGM, HOMOLOGO conforme segue:

LOTES E VALOR ADJUDICADO:

Em favor das empresas:

DANYELE DE OLIVEIRA SANTOS 95764399220 - 48.361.546/0001-02, o lote 1 , itens: 1,2,3,4,5 ; Lote 38, itens: 1,2,3,4 ; Lote 44, itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 no valor total de – R\$ 15.233,00 (quinze mil duzentos e trinta e três).

SILVENINAUNIFORMESLTDA-18.386.337/0001-44, os lote 3 itens: 1,2,3,4 ; Lote 4 itens: 1,2,3; Lote 15 itens: 1,2,3,4,5,6,7; Lote 16 itens: 1,2,3,4,5,6; Lote 21 item : 1; Lote 36 itens: 1,2,3,4,5,6; Lote 40 item:1; Lote 45 itens:1,2; Lote 50 itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12; Lotes 70 itens:1,2,3; Lote 71 itens:1,2,3,4,5,6; Lote 77 itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13 Lote 79 itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18; Lote 88 itens: 1,2; Lote 89 itens 1,2,3,4,5,6,7,8; Lote 90 itens 1,2,3,4,5,6 no valor total de – R\$ 155.713,50 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL GIRARDELLO LTDA - 84.642.099/0001-15, o lote 5 itens: 1,2; Lote 6 itens: 1,2,3,4,5,6,7; Lote 7 itens: 12,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 Lote 11 itens: 1,2,3,4,5; Lote 25 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13; Lote 39 itens: 1,2,3,4,5,6; Lote 43 item:1; Lote 46 itens:1,2,3,4,5,6,7,8; Lote 47 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12; Lote 61 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10; Lote 64 itens:1,2; Lote 66 itens: 1,2,3,4,5,6,7; Lote 72 itens: 1,2,3; Lote 73 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40; Lote 74 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20; Lote 80 itens: 1,2,3,4; Lote 81 item 1; Lote 83 itens: 1,2,3,4,5,6 no valor total de – R\$121.178,94 (cento e vinte um mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

COMERCIAL VENUS LTDA - 04.637.690/0001-45, o lote 8 itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9; Lote 10 itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11; Lote 12 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8; Lote 13 itens:1,2,3; Lote 17 itens: 1,2,3,4,5,6; Lote 18 itens:1,2,3,4; Lote 22 itens: 1,2,3,4,5,6; Lote 23 itens:1,2,3; Lote 24 itens :1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11; Lote 26 itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9; Lote 27 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9 ; Lote 28 itens:1,2; Lote 28 itens:1,2,3,4; Lote 31 itens 1,2; Lote 32 itens 1,2; Lote 34 itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9; Lote 35 item 1; Lote 37 itens:1,2,3,4,5,6,7; Lote 48 item: 1; Lote 49 itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10; Lote 51 itens:1,2,3,4,5,6,7,8,9; Lote 52 item 1; Lote 58 itens 1,2,3,4,5.; Lote 59 itens:1,2,3; Lote 60 itens: 1,2,3;Lote 63 itens 1,2; Lote 63 itens 1,2; Lote 76 itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11; Lote 82 itens 1,2,3; Lote 84 itens 1,2

no valor total de -R\$169.688,59 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA - 63.615.058/0001-60 o lote 33 itens:1,2,3; Lote 55 item:1 no valor total de – R\$2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa mil reais).

ES INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA - 09.381.459/0001-57 o lote 55 item 1 no valor total de – R\$ 5.598,60 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais, e sessenta centavos).

G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - 30.029.272/0001-85 o lote 65 itens: 1,2 no valor total de – R\$3.649,05 (três mil , seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

LICITA MAIS HOFFMANN LTDA - 50.202.063/0001-07 o lote 75 itens 1,2,3,4,5 no valor total de – R\$5.304,00 (cinco mil , trezentos e quatro reais).

JS UNIFORME LTDA - 40.337.813/0001-96, no lote 85 itens: 1,2,3,4 no valor total de – R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR:R\$ R\$ 484.125,68 (quatrocentos e oitenta e quatro mil ,cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se em 28/11/2023.

FLORI CORDEIRO JUNIOR DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2023/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.853/2023/SEMED

Após analisar o Processo Administrativo nº 15.853/2023/SEMED, contratação de empresa especializada em serviços de locação de banheiros químicos para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, que foi julgado e adjudicado em ata da sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 61.096/2023 e que recebeu Parecer Jurídico nº 1439/PGM/2023, inferindo assim que houve respeito às legislações aplicáveis ao caso, como Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 59.678/2023, HOMOLOGO, conforme disposto abaixo.

Em favor de LOC-MAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO LTDA – CNPJ nº 01.905.016/0001-06, o único item no total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Publique-se.

Vilhena, 28 de novembro de 2023.

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO Nº 914/2023

OBJETO:	formação de Registro de Preço, para futura aquisição de carnes (bovina, suína, frango, peixe), embutidos (salsicha e calabresa) e defumados (bacon), para atender as demandas das secretaria/setores da Prefeitura Municipal de Vilhena (GABINETE/TIRO DE GUERRA, SEMAGRI, SEMOSP, SEMED/MERENDA ESCOLAR, FUMAS e SEMES), doravante denominada de CONTRATANTE, ficando adstrita as leis em vigência que regulamentam a matéria, em especial a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 19.054/2009, 21.755/2010 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/1993, e legislações correlatas, bem como normatizar, disciplinar e definir, através dos procedimentos legais e pertinentes, os elementos que nortearão este Registro de Preços.
----------------	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2023/GABINETE/SRP

DATA DE ABERTURA: 09/05/2022

DATA DA REPACTUAÇÃO: 27/11/2023

ATA DE REPACTUAÇÃO 11/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	GILSON	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
							1
12	COTA RESERVADA: CARNE BOVINA (PATINHO), Carne em peça inteira, sem sebo, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio. Carne embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente a data de validade e o peso. Embaladas em pacote de 3kg a 5kg. Com no máximo 8% de gordura.	KG	562	FRIGOVID	R\$ 30,32	R\$ 30,32	1

HUMBERTO COSTA MARTINS

Chefe de Gabinete

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
1	J.T OLIVEIRA DE JUDA E ISRAEL AÇOUGUE CNPJ: 35.307.787/0001-13 End: Av. José do Patrocínio, nº 2157, Centro (S-01) 76.980-214 VILHENA/RO JESIEL THIAGO OLIVEIRA DE JUDA E ISRAEL RG nº00601593 SSP/RO e CPF sob nº 50953630200



**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2023/PMV/AMPLO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15969/2023**

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar.

A Prefeitura de Vilhena, por meio da Controladoria de Licitações, através de seu pregoeiro, nomeado pelo Decreto 61.096/2023, torna público aos interessados que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão eletrônico em epígrafe, sofreu alteração na alínea "a" do subitem 16.3, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.licitanet.com.br e <https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/>. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 11/12/2023 às 09h30min (horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

Vilhena-RO, 28 de novembro de 2023.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 61.096/2023

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023/PMV/AMPLO**

O Município de Vilhena, por meio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 61.096/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 146/2023/PMV/AMPLO que tinha como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (informática, eletrônicos, eletrodomésticos, móveis e ferramentas) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS foi cancelado em virtude de alterações necessárias no edital.

Vilhena-RO, 28 de novembro de 2023.

BRUNO GABRIEL PAZINI SALA
PREGOEIRO OFICIAL
Dec. nº 61.096/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2023/PMV/AMPLO**

O Município de Vilhena, por meio da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado pelo Decreto Municipal nº 61.096/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 147/2023/PMV/AMPLO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, de conformidade com a Lei nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 59.678/2023, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplicam as licitações na modalidade Pregão, e demais exigências contidas no Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.838/2023/SEMUS.

OBJETO: Aquisição de material permanente sendo VEÍCULO TIPO PASSEIO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, Anexo I do Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 113.630,71 (cento e treze mil, seiscentos e trinta reais e setenta e um centavos).

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: a partir do dia 30/11/2023.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 11/12/2023 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 11 de dezembro de 2023, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 11 de dezembro de 2023, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e ainda, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 28 de novembro de 2023.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
PREGOEIRA OFICIAL
Dec. nº 61.096/2023

**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 011/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Professor José Paulo Paes, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola localizada na Avenida Melvin Jones, nº 2625, Bairro Residencial Moisés de Freitas, no horário de 08h00min às 17h00min e deverá entregar o envelope lacrado com todos os documentos necessários.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2023, pontualmente às 15h:00min na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 27 de novembro de 2023.

Aline de Cássia Bortoluzzi
Nome do Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO 007/2023.**

O Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Paulina Donadon, comunica a todos interessados que está realizando pesquisa de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário em geral. Os interessados deverão retirar o formulário de pesquisa de preço no site oficial da Prefeitura Municipal de Vilhena, pelo Link: <https://bit.ly/vilhenapafemv> ou diretamente na secretaria da Escola no horário de expediente, das 07:00hs às 13:00h de segunda a sexta feira, localizada na Fazenda Vista Alegre, Lote 09, Gleba Guaporé, Bairro Nova Conquista, Zona rural de Vilhena.

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 8 de dezembro de 2023, pontualmente às 12:00hs, na sede da Escola no endereço supramencionado e o critério para a escolha do vencedor do procedimento será do tipo menor preço por item mediante comprovação e/ou aferição da Regularidade.

Vilhena-RO, 24 de novembro de 2023.

Walter da Silva Cardoso
Presidente do Conselho Escolar



Nº 3865

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 28.11.2023

ANO XXVI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023/CVMV INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023/CVMV

Comunicamos aos interessados acerca da REVOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023/CVMV, cuja homologação fora publicada na edição 3817 do Diário Oficial de Vilhena - DOV, datado de 13/09/2023, que tinha como Objeto "Treinamento e Capacitação de servidores". Informamos que a empresa CERTAME - CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, (CNPJ: 10.176.098/0001-96), realizou o CANCELAMENTO DO CURSO devido ao baixo número de inscritos, conforme documento de fls. 76 do citado processo administrativo.

Publique-se.

Vilhena/RO, 24 de novembro de 2023.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023/CVMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2022

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 71/2022/CVMV, destinado à "Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, compreendendo a construção e a instalação de um posto de transformação de energia elétrica", com vistas a atender necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, conforme as justificativas apresentadas no Processo Administrativo, e tendo sido ao final analisado pelo Núcleo de Controle de Licitações da CVMV, cujo parecer atesta a regularidade dos atos procedimentais, e visto que os atos processuais foram conduzidos e/ou acompanhados por comissão específica, e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, HOMOLOGA o processo para que passe a produzir seus efeitos jurídicos e legais, e o ADJUDICA no valor total de R\$ 287.757,67 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme segue: em favor da empresa CONSTRUALPHA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.320.348/0001-10, classificada conforme o critério de julgamento "Menor Preço", e declarada habilitada por cumprimento das exigências do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 01/2023/CVMV, de acordo com as atas das sessões realizadas pela comissão designada.

Publique-se.

Vilhena-RO, 25 de novembro de 2023.

SAMIR MAHMOUD ALI
VEREADOR/PRESIDENTE

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

PABLO RIBEIRO BECHER
Controladoria de Licitação - CL

ANDREA CAVALCANTE TORRES
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

GILVANE DA VEIGA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RILDO JOSÉ FLORES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretária Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**